



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

DESPACHO

Processo nº 23038.016506/2022-22

Interessado: Coordenação de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico, Diretoria de Programas e Bolsas no País, Divisão de Execução, Acompanhamento e Fiscalização, Diretoria de Gestão, Coordenação de Contratos, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Ao Gabinete da Presidência da Capes,

1. O presente processo trata da contratação, por Inexigibilidade de Licitação, da licença de acesso ao conteúdo científico da Editora *American Association of Critical-Care Nurses (AACN)*, fornecido exclusivamente pela *Dot Lib Information LLC*.

2. O valor anual da contratação é de US\$ 79.299,34 (setenta e nove mil duzentos e noventa e nove dólares americanos e trinta e quatro centavos), perfazendo o total de US\$ 396.496,70 (trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e noventa e seis dólares americanos e setenta centavos), que, convertido pela taxa de R\$ 5,4231 por dólar americano, conforme cotação do Banco Central no dia 19/08/2024, equivale a R\$ 2.150.241,25 (dois milhões, cento e cinquenta mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos).

3. O período de vigência do contrato é de 60 meses, contados da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21.

4. Informa-se que os requisitos estabelecidos no Parecer Referencial n. 00007/2023/BM/PFCAPES/PGF/AGU (SEI 2438189) para a contratação foram integralmente atendidos, conforme Nota Técnica 1052024/CLIC/CGLOG/DGES (SEI 2461215).

5. Dessa forma, solicita-se a **autorização** da Presidente da CAPES para: a) a Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 72, inciso VIII c/c art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021; e b) a contratação da referida Editora, conforme art. 3º, § 1º incisos II e III do Decreto nº 10.193/2019.

6. Após autorização, solicita-se o retorno dos autos a esta Diretoria de Gestão, para providências subsequentes.

Atenciosamente,

Luciana Mendonça Gottschall
Diretora de Gestão



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Mendonça Gottschall, Diretor(a) de Gestão**, em 18/09/2024, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **2462550** e o código CRC **01A29CD0**.

Referência: Processo nº 23038.016506/2022-22

SEI nº 2462550